



Número: **0171918-16.2007.8.05.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **7ª V DA FAZENDA PÚBLICA DE SALVADOR**

Última distribuição : **04/10/2007**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Processo referência: **01719181620078050001**

Assuntos: **Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
SINTAJ - SINDICATO DOS SERVIDORES DOS SERVICOS AUXILIARES DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA BAHIA (INTERESSADO)	
	MIGUEL ANGELO ALVES CERQUEIRA (ADVOGADO) PRISCILA GOMES COSTA (ADVOGADO) RUAN VICTOR FREIRE RODRIGUES (ADVOGADO) ROBSON CONCEICAO ROCHA PINTO (ADVOGADO)
ESTADO DA BAHIA (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56036 6545	27/05/2026 09:05	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
7ª V DA FAZENDA PÚBLICA DE SALVADOR

Processo: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL n. 0171918-16.2007.8.05.0001

Órgão Julgador: 7ª V DA FAZENDA PÚBLICA DE SALVADOR

INTERESSADO: SINTAJ - SINDICATO DOS SERVIDORES DOS SERVICOS AUXILIARES DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): MIGUEL ANGELO ALVES CERQUEIRA (OAB:BA18593), PRISCILA GOMES COSTA (OAB:BA61468), RUAN VICTOR FREIRE RODRIGUES (OAB:BA63187), ROBSON CONCEICAO ROCHA PINTO (OAB:BA67654)

INTERESSADO: ESTADO DA BAHIA

Advogado(s):

DESPACHO

Vistos, etc.

O Estado foi devidamente intimado acerca da nomeação e da proposta de honorários da perita, com prazo para querendo, impugnar, entretanto, ficou silente.

Nesse sentido, abrigada a parte autora pelos benefícios da gratuidade da justiça, conforme previsão do STF por meio da ADI 5766, não é obrigada a pagar os honorários periciais, mesmo no caso de perder a ação, e não havendo o Estado apresentado impugnação no prazo legal, art. 465, § 3º, determino que o Ente Público realize o recolhimento dos valores apresentados, com base no art. 95 do CPC.

Após, intime-se a perita para prosseguir com os trabalhos na forma já determinada.

Int.Cumpra-se.

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 20 de maio de 2026.



Este documento foi gerado pelo usuário 057.***.***-80 em 28/05/2026 14:12:34

Número do documento: 2605270905364580000533473288

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2605270905364580000533473288>

Assinado eletronicamente por: GLAUCO DAINESE DE CAMPOS - 27/05/2026 09:05:36